

Dados do Cliente/Unidade Consumidora	
Nº DA INSTALAÇÃO 202440642	Nº DO CLIENTE 14295670
CPF/CNPJ: 043.760.008-41 INSC. EST: ISENTO	
MARCOS DE VINCENZO	
AV GAL ATALIBA LEONEL 1223 AP 71	
CEP: 02033-000 - SAO PAULO/SP	

Classificação da Unidade Consumidora		
Grupo B	Subgrupo B1	Classe RESIDENCIAL
Subclasse RESIDENCIAL		
Tipo de fornecimento Bifásico		Modalidade Tarifária Convencional

Dados da Conta	
VENCIMENTO 28 MAI 2020	TOTAL A PAGAR (R\$) 55,36
CONTA REFERENTE A MAI 2020	

Dados de Medição	
Nº do medidor 14773240	
Leitura anterior 09 ABR	Não Executada
Leitura atual 12 MAI	Não Executada
Próxima leitura 10 JUN	
Fator multiplicador 1,00000	
Consumo do mês (kWh) 84,0	
Número de dias 33	

Histórico de Faturamento		
Mês/Ano	kWh	Dias
mai/20	84	33
abr/20	92	29
mar/20	78	29
fev/20	117	32
jan/20	101	30
dez/19	70	30
nov/19	124	31
out/19	63	30
set/19	59	30
ago/19	71	31
jul/19	62	30
jun/19	61	30
mai/19	111	32

Reservado ao Fisco BD72.ACFE.8534.3FEE.DA97.7996.D5FD.1844					
Data de emissão	Nº Nota fiscal	Série	Base de cálculo	Alíquota	ICMS
12 MAI 2020	216272894	B	0,00	0%	0,00
CFOP 5258: Venda de en. elétrica a não contribuinte					

Descrição de Faturamento		Bandeira(s) Tarifária(s) aplicada(s) no mês VERDE					
CCI	DESCRIÇÃO	QTD kWh	TARIFA C/ICMS	BASE ICMS	ALIQ ICMS	ICMS	VALOR
0605	USO SIST. DISTR. (TUSD)	84,000	0,25971	0,00	0%	0,00	21,81
0601	ENERGIA (TE)	84,000	0,25588	0,00	0%	0,00	21,49
0699	PIS/PASEP (0,31%)			0,00	0%	0,00	0,12
0699	COFINS (1,43%)			0,00	0%	0,00	0,62
0805	MULTA (2%)						0,84
0804	JUROS DE MORA						0,34
0804	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA						0,44
0807	COSIP - SÃO PAULO - MUNICIPAL						9,70

Tarifas aplicadas (sem impostos)

CONVENCIONAL-RESIDENCIAL	0,25971 (TUSD)	0,25588 (TE)
Valor dos Tributos: R\$ 0,74		

Mensagens

Cadastre sua conta em Débito Automático através do código 100134180913
 - ICMS isento conforme art. 29, inciso II, letra a, do Anexo I, Decreto 45.490/00.
 CALAMIDADE PÚBLICA - Essa conta foi calculada pela média de consumo dos últimos 12 meses em razão do estado de calamidade pública, conforme previsto na REN 414/10, artigo 111.

Notificação/Reaviso de Contas Vencidas

Cadastre sua conta em débito automático. Utilize este código: 100134180913

Prezado cliente, para quitar esta conta de energia, verifique a próxima página deste documento.

Data de emissão	Conta referente a	Vencimento
12 MAI 2020	MAI 2020	28 MAI 2020

⚠️ Informações Importantes

CONHEÇA NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO

- Agência Virtual**
eneldistribuicaosp.com.br Para solicitar ligação nova, religação de unidade cortada, segunda via de conta e outros serviços.
- SMS**
27373 Envie um SMS gratuito para 27373 com a palavra LUZ quando faltar energia, CONTA para segunda via e RELIGA para religação de energia. Sempre com o número da instalação junto.
- Atendimento de Emergência**
0800 72 72 196 Para comunicar casos de fio partido, poste abalroado, falta de energia ou problemas na rede de distribuição.
- Atendimento Comercial**
0800 72 72 120 Para solicitar ligação nova, religação de unidade cortada, segunda via de conta, fazer reclamações e outros serviços.
- Atendimento para Deficientes Auditivos**
24 horas
0800 77 28 626 Atendimento exclusivo para deficientes auditivos para informar eventos que necessitem de atendimento emergencial ou tirar dúvidas, fazer reclamações e solicitar serviços.
- Ouvidoria**
0800 72 73 110 (dias úteis das 8h às 18h). Para acionar a Ouvidoria é importante que você tenha procurado antes nossos Canais de Atendimento e nos informe o número de protocolo.

ARSESP | 0800 72 72 167 Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo.
 ANEEL | 167 Agência Nacional de Energia Elétrica (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis).

Acesse: www.facebook.com/EnelBrasil

Endereço para devolução - uso exclusivo dos Correios

Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S. A.
 Av. Dr. Marcos Pentead de Uihôa Rodrigues, 939, Loja 1 e 2, Torre II,
 sendo do 1º ao 7º andar, - Bairro Sítio Tamboré, Barueri/SP

Responsável pela Iluminação Pública em sua rua/região.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO 0800 77 90 156

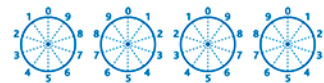
INFORMAÇÕES AOS CLIENTES

- Informações suplementares desta conta podem ser consultadas no site, na área reservada ao cliente;
- As condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos entre outras informações, podem ser consultadas no site e nos demais canais de atendimento;
- A falta de pagamento desta conta implicará a suspensão do fornecimento de energia a partir do 16º dia da notificação de débito. No caso de Tarifa Social de Baixa Renda, a suspensão do fornecimento deverá ocorrer com intervalo mínimo de 30 dias entre a data de vencimento e a efetiva suspensão.
- Contas pagas após o vencimento terão multa de 2%, juros mora de 0,033% ao dia e atualização financeira na próxima conta;
- TUSD: Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição - TE: Tarifa de Energia;
- Informações sobre a contribuição para custeio do serviço de Iluminação Pública (CIP/COSIP) do seu Município, estão disponíveis no site da distribuidora, no campo "impostos e outros encargos";
- Você pode solicitar o cancelamento da cobrança de serviços de terceiros incluídos em sua conta, bem como a emissão de uma nova sem essa cobrança.

Antes de nos consultar sobre o valor da sua conta, anote a data e a posição dos ponteiros ou os números que aparecem no visor do seu medidor de energia.

Data ____/____/____ Medidor Analógico

Medidor Numérico



Receba sua conta via e-mail e contribua com o meio ambiente. Acesse o QRCode impresso nesta conta ou no nosso site.

- CLIENTE, PAGUE PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS ELETRÔNICOS
 - CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O NÚMERO DA CONTA CONFORME EXIBIDO AO LADO



Nº da Conta	Data da Emissão	Conta Referente à
627804934021	12 MAI 2020	MAI 2020
Nº da Instalação	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
202440642	28 MAI 2020	55,36
Nome do Cliente MARCOS DE VINCENZO		
Mensagem - ENCARGOS POR ATRASO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA - APROVEITE OS BENEFÍCIOS DO DÉBITO AUTOMÁTICO		
Autenticação Mecânica		

836000000007 553600481004 367075923311 001341809133



Orientações